CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária para deliberação dos projetos de lei 48/2019 e 49/2019, referente, respectivamente, a contratação de operação de crédito com Agência de Fomento do Paraná SA, destina a pavimentação de vias urbanas desta cidade e abertura de crédito adicional especial para tanto;

CONSIDERANDO que por meio do ofício de resposta nº 008/20, protocolado nesta casa em data de 17/01/2020, o Executivo atendeu os ditames do Regimento Interno desta Casa (artigo 198, inc. III), bem como fez juntar a documentação complementar e indespensavel a deliberação das referidas proposituras,

I- **CONVOCO** os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente nos dias **24 e 27 de janeiro de 2020, às 13:30 horas,** para primeira e segunda votação dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 48/2019, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. destinadas à pavimentação de vias urbanas desta cidade.

Projeto de Lei nº 49/2019, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) destinados à pavimentação de vias urbanas desta cidade.

Delimitada a matéria de deliberação, cumpre ainda informar que o interesse público repousa no próprio fato de tratar-se de realização de obras em bairros carentes do Município e que há muito tempo sofrem sem pavimentação. De igual modo, tratando-se de ano eleitoral, tem-se por justificada a urgência da medida, considerando, sobretudo, a própria burocracia inerente a contratos dessa natureza, o que pode impedir que tais obras sejam realizadas ainda nesta legislatura.

II – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de janeiro de 2020.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário